



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2877 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 2025.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2877/2025-[01] - Data 28/01/2025

#### **DECRETO Nº 003/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **6.426.933,44** (seis milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 1.217 de 27 de janeiro de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **6.426.933,44** (seis milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

471 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 238.624,36

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

720 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações ..... 220.210,00

731 - 4.4.90.51.00.00 796 – Obras e Instalações ..... 2.074.043,34

15.452.0090.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

810 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo ..... 8.157,73

840 – 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo ..... 137.962,31

850 – 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo ..... 8.557,88

970 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 6.000,00

971 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente ..... 500,00

971 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente ..... 16.314,12

972 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente ..... 2.500,00

972 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente ..... 47.901,25

15.452.0130.1004 – Construção e Revitalização das Praças do Município

1040 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações ..... 60.000,00

1041 - 4.4.90.51.00.00 803 – Obras e Instalações ..... 473.734,08

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2014 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1240 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 34.694,00

1280 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 800,00

1291 – 4.4.90.52.00.00 796 – Equipamentos e Material Permanente ..... 13.801,90

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0220.1008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.	
1735 – 4.4.90.51.00.00 103 – Obras e Instalações .....	85.551,90
1740 – 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações .....	84.977,16

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2400 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	5.759,87
2500 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	178.223,97
2560 – 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente .....	20.000,00

10.302.0340.2028 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2601 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	55.360,80

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica	
2610 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	18.216,00
2620 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	127.512,00
2630 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais .....	7.046,55
2640 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais .....	24.538,45
2650 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias .....	5.000,00
2660 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo .....	283.778,97
2670 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo .....	26.034,10
2680 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	91.000,00
2691 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	296.583,22
2700 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	13.000,00
2710 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente .....	337.211,72

10.301.0360.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
2730 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo .....	12.000,00
2740 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	30.000,00

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

2750 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	18.213,00
2760 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	18.100,00
2770 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais .....	3.700,00
2780 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais .....	2.377,62

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
08.244.0380.2032 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	
2880 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente .....	6.000,00
2881 – 4.4.90.52.00.00 804 – Equipamentos e Material Permanente .....	130.618,60

11.334.0384.2034 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
2950 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações .....	909.620,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3101 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo .....	922,80
3110 – 3.3.90.30.00.00 725 – Material de Consumo .....	2.063,44
3120 – 3.3.90.30.00.00 726 – Material de Consumo .....	1.814,47
3130 – 3.3.90.30.00.00 727 – Material de Consumo .....	30.000,00
3131 – 3.3.90.30.00.00 775 – Material de Consumo .....	2.059,21
3140 – 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo .....	15.697,82
3141 – 3.3.90.30.00.00 789 – Material de Consumo .....	1.217,82
3150 – 3.3.90.30.00.00 800 – Material de Consumo .....	1.898,38
3210 – 3.3.90.39.00.00 800 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	2.000,00
3233 – 3.3.90.93.00.00 772 – Indenização e Restituição .....	4.538,76

3245 – Equipamentos	–	4.4.90.52.00.00 725 – Material Permanente
.....	e	2.000,00

3250 – 4.4.90.52.00.00 727 – Equipamentos e Material Permanente .....	38.015,17
3251 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente .....	49.271,24

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0410.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3271 – 3.3.90.30.00.00 768 – Material de Consumo .....	1.817,63
3272 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo .....	6.372,84
3273 – 3.3.90.30.00.00 786 – Material de Consumo .....	10.000,00
3274 – 3.3.90.30.00.00 794 – Material de Consumo .....	768,29
3281 – 3.3.72.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	10.000,00
3282 – 3.3.72.39.00.00 786 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	20.000,00
3301 – 4.4.90.52.00.00 786 – Equipamentos e Material Permanente .....	7.824,20

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
004 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0420.2039 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
3381 – 3.3.90.30.00.00 787 – Material de Consumo .....	34.426,47
3391 – 3.3.72.39.00.00 787 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	50.000,00

**TOTAL .....** **6.426.933,44**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

#### RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários .....	3.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal .....	473.734,08
Excesso de Arrecadação.....	476.734,08
Superávit Financeiro .....	5.950.199,36
<b>TOTAL .....</b>	<b>6.426.933,44</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2025.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2876/2025-|2| - Data 28/01/2025

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** IVAN RUY  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
**Valor (R\$):** 180,00 (Cento e Oitenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CAMBÉ-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIÁRIAS AO SERVIDOR IVAN RUY, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CAMBÉ-PR, PARA LEVAR OS ONIBUS DE PLACA SEF 3A79, SEE 3G20 E SEF 3B28, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO NA EMPRESA SERVOPA, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JANEIRO DE 2025.  
**Data do Pagamento:** 28/01/2025  
**Nº do Pagamento:** 254/2025

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

**SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Referente ao Contrato nº 104/2024.**

**REF.:** Dispensa de Licitação nº 15/2024 – Processo de Origem Pregão Eletrônico Nº 50/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA:** VERITAS SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.526.783/0001-54, com endereço à Rua São Luiz, nº 414 - CEP: 83.709-281 - Bairro: Estação, Araucária/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, auxílio nas tarefas das unidades administrativas e condução de veículos.

**VALOR:** R\$ 881.144,88 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **05/02/2026**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **28/01/2025**.

**II – Atos do Poder Legislativo**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, Presidente da **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/21,

**RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **HF TREINAMENTOS E SISTEMAS**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.538.475/0001-85**, nos seguintes valores e condições: **R\$- 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) mensais**, pela prestação dos totais dos serviços e entrega do produtos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital e Memorial Descritivo.

3. **DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.**

**Nova Santa Bárbara, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.**

**ALAN BATISTA CARNEIRO**

Presidente da Câmara Municipal

**III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>